

Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02.010.385/0001-01		02 Razão Social/Nome Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Remis João Loss, 600				04 Bairro Centro
05 Município Fernandes Pinheiro	06 UF PR	07 CEP 84535-000	08 CNAE 7511600	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 146.52860.27/3		11 Nome SAYMON VIVIAN		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) TEIXEIRA SOARES, 0				13 Bairro CENTRO
14 Município TEIXEIRA SOARES	15 UF PR	16 CEP 84530-000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 0000000-00000	
18 CPF 040.983.269-30	19 Data de nascimento 19/09/1983	20 Nome da mãe		

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato			
22 Causa do Afastamento Motivo			
23 Remuneração Mês Ant. 4538,67	24 Data de admissão 16/02/2018	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de afastamento 31/12/2020
27 Cód. afastamento 1	28 Pensão Alim. (%) (TRCT)	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)	30 Categoria do trabalhador 20 Servidor Público ocupante,
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Sld de Sal. 31/31 dias (líquido de ___/faltas e DSR)	4.538,67	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adic. de Insalubridade ___ %	0,00	54 Adic. de Periculosidade ___ %	0,00	55 Adic. Noturno % horas a ___ %	0,00
56 Hora Extra 50%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do "DSR" sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional ___/12 avos	0,00	64.1 13º Salário - Exercício ___ - ___/12 avos	0,00	65 Férias Proporcionais 27/30 avos	4.160,45
66.1 Fér. Venc. Per. Aquí. ___/___ a ___/___	0,00	68 Terço Constitucional de Férias	1.386,82	69 Aviso-Prévio Indenizado % dias	0,00
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	72 Hora Extra 100%	0,00
73 Férias Dobradas	0,00	74 Terço Constitucional de Férias Vencidas	0,00	75 Terço Constitucional de Férias Dobradas	0,00
		99 Ajuste do saldo devedor	0,00	TOTAL BRUTO	10.085,94

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	0,00	112.1 Previdência Social RGPS	494,34	112.2 Prev Social - 13º Salário RGPS	0,00
114.1 IRRF	231,19	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	725,53
				VALOR LÍQUIDO	9.360,41

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 02.010.385/0001-01	02 Razão Social/Nome Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 146.52860.27/3	11 Nome SAYMON VIVIAN			
17 CTPS (nº, série, UF) 0000000-00000	18 CPF 040.983.269-30	19 Data de nascimento 19/09/1983	20 Nome da mãe	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Motivo				
24 Data de admissão 16/02/2018	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de afastamento 31/12/2020	27 Cód. afastamento 1	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
30 Categoria do trabalhador 20 Servidor Público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão e, Servidor Público ocupante de cargo temporário				
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 447, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo no TRCT, no valor líquido de R\$ 9360.41 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____/____, ____ de _____ de

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 02.010.385/0001-01	02 Razão Social/Nome Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 146.52860.27/3	11 Nome SAYMON VIVIAN			
17 CTPS (nº, série, UF) 0000000-00000	18 CPF 040.983.269-30	19 Data de nascimento 19/09/1983	20 Nome da mãe	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Motivo				
24 Data de admissão 16/02/2018	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de afastamento 31/12/2020	27 Cód. afastamento 1	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
30 Categoria do trabalhador 20Servidor Público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão e, Servidor Público ocupante de cargo temporário				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos de art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 9360.41, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/____, ____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).